



☆ Fwd: Encaminha informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária referente ao Ofício nº ...
"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 23

14 de junho de 2024 às 10:03
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Spam Score:
Tags:

CMU 000074 - LEG 14/ JUN/ 2024 10: 50

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **ANVISA/Assessoria Parlamentar** <aspar@anvisa.gov.br>

Date: qui., 13 de jun. de 2024 às 16:29

Subject: Encaminha informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária referente ao Ofício nº 712/2024

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>, <bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br>

Prezados,

Encaminho resposta dessa Agência referente ao Ofício nº 712/2024, nos termos do documento anexado.
Solicito acuso de recebimento.

Atenciosamente,

Lucas Aquino
ASPAR/ANVISA

FINAL 23

CMO 000000 - 10 JAN 1968 10 20

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gabinete do Diretor-Presidente
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 110/2024/SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan - Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Uruguaiana
E-mail : expediente@uruguaiana.rs.leg.br; bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br

Assunto: **Encaminha informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária referente ao Ofício nº 712/2024**

Em caso de resposta solicitamos utilizar como referência o Processo nº 25351.806777/2024-15

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 712/2024, referente ao Requerimento nº 337/2024, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, que "Requer envio de Correspondência Oficial ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em Brasília-DF, para o envio sistemático e no número suficiente de doses de vacina contra o COVID-19, ao Município de Uruguaiana.". Informo que o tema se encontra fora das competência regimentais desta Agência.

Sugerimos o envio das demandas ao Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Roesch Morato Filho, Assessor(a)-Chefe**, em 13/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3015598** e o código CRC **C4AA2E39**.

S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57 - Telefone: 0800 642 9782
CEP 71.205.050 Brasília/DF - www.anvisa.gov.br

ANNUAL

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors

A full and complete report
of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964

Report of the Board of Directors
for the year ended
December 31, 1964



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gabinete do Diretor-Presidente
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 110/2024/SEI/ASPAR/GADIP/ANVISA

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan - Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Uruguaiana
E-mail :
expediente@uruguaiana.rs.leg.br; bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br

**Assunto: Encaminha informações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
referente ao Ofício nº 712/2024**
*Em caso de resposta solicitamos utilizar como referência o Processo
nº 25351.806777/2024-15*

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 712/2024, referente ao
Requerimento nº 337/2024, de autoria do Vereador José
Clemente da Silva Corrêa, que "Requer envio de Correspondência
Oficial ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, à
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, em Brasília-DF,
para o envio sistemático e no número suficiente de doses de
vacina contra o COVID-19, ao Município de Uruguaiana.". Informo
que o tema se encontra fora das competências regimentais desta
Agência.

Sugerimos o envio das demandas ao Ministério da
Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Roesch Morato Filho, Assessor(a)-Chefe**, em 13/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3015598** e o código CRC **C4AA2E39**.

S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57 - Telefone: 0800 642 9782
CEP 71.205.050 Brasília/DF - www.anvisa.gov.br

Referência: Processo nº
25351.806777/2024-15

SEI nº 3015598